



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. a Comissão

9 Jan 17

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>565882</u>
Classificação <u>06/02/03</u>
Data <u>03/01/2017</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 37 ENT.: 66 PROC. Nº:	05/01/2017

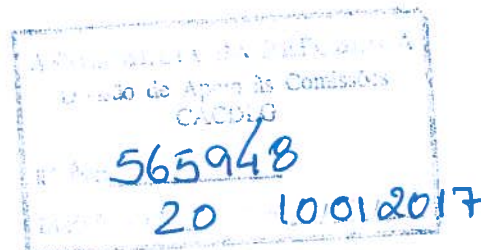
ASSUNTO: Lei da Programação dos Investimentos em Equipamentos e Infraestruturas - Parecer do Gabinete Coordenador de Segurança - Proposta de Lei n.º 40/XIII/2.ª (Governo) - *Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna*

Cara Maria José,
Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar, cópia do ofício n.º 97/2017, datado de 03 de janeiro, oriundo do Gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, remetendo o Parecer do Gabinete Coordenador de Segurança relativo à Proposta de Lei n.º 40/XIII/2.ª (Governo) - *Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna*, solicitando o seu reencaminhamento aos Senhores Deputados da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos, *e estima,*

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo
Nuno Araújo





REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 66

Data 04/01/2017

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 97/2017

03-01-2017

ENT.: 14480/2016

PROC. N.º: 930.00

ASSUNTO: Lei da Programação dos Investimentos em Equipamentos e Infraestruturas

Encarrega-me Sua Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna de enviar a V. Exa. cópia do parecer do Gabinete Coordenador de Segurança, para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Paula Baptista

Anexo: o mencionado
/MD



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Parecer do Gabinete Coordenador de Segurança sobre Proposta de Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do Ministério da Administração Interna, (designada Lei de Programação)

A Proposta de Lei em apreço denota, na sua conceção, um esforço analítico de elevado pragmatismo face à situação atual do país.

Todavia, face aos desafios que se prevê venham a colocar-se nos próximos cinco anos às forças e ao serviço de segurança visados, nomeadamente, pressões migratórias, terrorismo, violência doméstica, tráfico de substâncias ilícitas, criminalidade itinerante, tráfico de seres humanos, nomeadamente, bem como a necessidade do acompanhamento ao nível do desenvolvimento tecnológico, o que se afigura cada vez mais acelerado, como, entre outros, *sistemas de aeronaves pilotadas remotamente, realidade aumentada, big data, cibersegurança, internet das coisas, impressoras 3D, crescente tendência para a miniaturização*, considera-se que a proposta apresentada deixa por realizar alguns investimentos importantes.

O Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana faz notar, face às necessidades apresentadas: quanto a veículos, foram considerados €29.210.000 dos €60.889.002 solicitados (o que representa um grau de concretização de apenas 47%), valor manifestamente insuficiente se se tiver em linha de conta que as unidades desta força cobrem vastas áreas do território nacional; quanto ao armamento foram considerados €4.916.680 dos €14.945.775 solicitados (o que representa um grau de concretização de apenas 32,9%), o que inviabiliza a substituição da espingarda automática G3, reconhecidamente obsoleta e desajustada às missões da GNR; na área dos sistemas e tecnologias de informação, foram considerados €16.471.440 dos €31.031.347 solicitados (o que representa um grau de concretização de 53%), o que dificulta a continuação dos processos em curso de simplificação e modernização do relacionamento da GNR com o cidadão e demais entidades nacionais e internacionais, no âmbito da Segurança.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

O Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública faz notar que, para fazer face aos desafios de segurança que se colocam nas grandes cidades, na proteção das infraestruturas críticas nacionais e dos restantes pontos sensíveis, e manutenção dos baixos índices de criminalidade que têm sido registados nos últimos anos, a PSP deve ser apetrechada com equipamentos mais avançados de inteligência policial, investigação criminal, intervenção tática e proteção pessoal, bem como meios tripulados e não tripulados.

A Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras informa que a proposta de Lei integra as opções de investimento avançadas pelo SEF.

Em conclusão, ao abrigo do disposto no artigo 22º nº 2 alínea a), da Lei 53/2008, de 29 de Agosto, o Gabinete Coordenador de Segurança é de parecer que a proposta de lei, em apreço, apesar de não permitir a plena satisfação das necessidades elencadas para o próximo quinquénio, permitirá manter alguma continuidade de investimento na Guarda Nacional Republicana, na Polícia de Segurança Pública e no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, dentro de um quadro orçamental que se reconhece especialmente restritivo.

Gabinete Coordenador de Segurança

Lisboa, 12 de dezembro de 2016